

LEI Nº 315/99 - DE 14 DE JUNHO DE 1.999

"DA NOME A RUA 09, NO SETOR XAVANTE, NESTA CIDADE, DE "RUA DALCIO JOAO TOLENTINO""

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, Aprova e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- é denominado "Rua Dalcio João Tolentino" a rua 09, situada no Setor Xavante, nesta cidade.

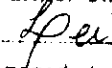
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia-GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 1.999.


Luiz Antonio Feixoto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que neste data afixei uma cópia do presente _____


no placard desta prefeitura no lugar de costume de acordo com a Lei:

Secretária(a) 
Silvano Souza da Silva
Sec. de Administração
Dec. n.º 012/98